



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº ___, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

São Mateus do Maranhão – MA, 07 de agosto de 2026

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão**

Senhor Presidente,
Demais Senhoras e Senhores Vereadores

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a adequação e a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de São Mateus do Maranhão e autoriza a realização de concurso público para o preenchimento das vagas indicadas no Anexo I.

A proposição consolida, no Anexo I, os cargos, o quantitativo de vagas, os vencimentos, as jornadas de trabalho e as remunerações correspondentes e reúne, no Anexo II, os níveis de escolaridade, os requisitos de ingresso, as lotações preferenciais e as atribuições essenciais, conferindo suporte legal à organização e à realização do certame.

A forma de lei complementar observa a disciplina estabelecida na Lei Orgânica Municipal para a criação de cargos públicos no âmbito do Município.

No âmbito do magistério, todas as vagas de Professor foram estruturadas com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, promovendo uniformidade no planejamento da rede municipal de ensino e permitindo melhor organização das atividades docentes e extraclasse.

A medida concilia a regra constitucional do concurso público com a necessidade de evitar a interrupção de serviços essenciais, preservando a substituição gradual dos vínculos temporários por servidores efetivos e resguardando a responsabilidade fiscal.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, bem como a sua tramitação em **regime de urgência**, para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias à sua implementação.


**Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº192/2026 - GP

São Mateus do Maranhão – MA, em 07 de agosto de 2026.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ANTÔNIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
NESTA:

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a essa Augusta Casa Legislativa o **Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a adequação e criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Município de São Mateus do Maranhão, autoriza a realização de concurso público, estabelece disposições transitórias para a continuidade dos serviços públicos e dá outras providências.**

A presente proposição tem por finalidade promover a reorganização do quadro permanente de pessoal da Administração Municipal, mediante a criação e adequação de cargos efetivos, bem como autorizar a realização de concurso público para o provimento das vagas necessárias ao fortalecimento da estrutura administrativa e à melhoria da prestação dos serviços públicos, em observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Dessa forma, considerando a relevância e o interesse público da matéria, solicitamos a apreciação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei Complementar, bem como sua tramitação em regime de urgência, nos termos da legislação municipal aplicável, a fim de possibilitar a adoção, com a maior brevidade possível, das providências necessárias à sua implementação.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2026

DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ESTABELECE DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e adequados, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos de provimento efetivo e as respectivas vagas constantes do Anexo I desta Lei Complementar, cujo provimento dependerá de concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 1º O ingresso nos cargos de que trata esta Lei Complementar dependerá de prévia aprovação em concurso público, observada a ordem de classificação, os requisitos de investidura, as atribuições, a escolaridade e as demais condições previstas na legislação municipal e no edital do certame.

§ 2º A nomeação dos candidatos aprovados ocorrerá de forma gradual, segundo a necessidade administrativa, a disponibilidade orçamentária e financeira e os limites de despesa com pessoal.

Art. 2º Integram esta Lei Complementar:

I - o Anexo I, que consolida a tabela geral dos cargos abrangidos pelo concurso público, com a indicação do quantitativo de vagas, do vencimento, da jornada de trabalho e da remuneração correspondente;

II - o Anexo II, que estabelece o nível de escolaridade, os requisitos de ingresso, a lotação preferencial e as atribuições essenciais dos cargos.

Parágrafo único. Os valores constantes do Anexo I observarão as revisões gerais, os reajustes e as demais alterações remuneratórias estabelecidas na legislação municipal aplicável.

Art. 3º A jornada de trabalho de todos os cargos de Professor constantes do Anexo I será de 40 (quarenta) horas semanais, observada a composição da jornada prevista na legislação educacional e no plano de carreira do magistério municipal.

Art. 4º O Poder Executivo adotará os atos administrativos necessários à organização e à execução do concurso público, podendo contratar instituição especializada, constituir comissão e definir, no edital, as etapas, os conteúdos, os critérios de avaliação, os requisitos, a lotação e o cronograma de provimento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Até a conclusão do concurso público e a efetiva entrada em exercício dos candidatos nomeados, poderão ser mantidas as contratações temporárias indispensáveis à continuidade dos serviços públicos essenciais e inadiáveis.

§ 1º Para os fins do caput, o Poder Executivo poderá prorrogar os contratos temporários e, quando admitido pela legislação aplicável e pelo respectivo edital, os prazos de validade dos processos seletivos simplificados eventualmente vigentes, pelo período estritamente necessário à conclusão do concurso e à substituição gradual dos contratados pelos servidores efetivos, respeitados os prazos máximos e as condições estabelecidas na legislação municipal específica.

§ 2º A manutenção ou a prorrogação de que trata este artigo dependerá de ato administrativo motivado, da demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público, da existência de dotação orçamentária e da observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

§ 3º As contratações temporárias não geram direito à efetivação, à estabilidade ou à preferência no concurso público e deverão ser encerradas à medida que os candidatos aprovados entrarem em exercício e assumirem as atribuições dos respectivos cargos.

Art. 6º O provimento das vagas observará a prévia estimativa do impacto orçamentário-financeiro, a compatibilidade com a lei orçamentária anual, a lei de diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, bem como os limites e os requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei Complementar no que couber.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE AGOSTO DE 2026.


Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

TABELA GERAL DE CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADAS E REMUNERAÇÕES

ORDEM	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
1.	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	R\$ 1.621,00	40
2.	AGENTE DE TRÂNSITO	8	R\$ 1.621,00	40
3.	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2	R\$ 1.621,00	40
4.	AOSD	20	R\$ 1.621,00	40
5.	ASSISTENTE SOCIAL	7	R\$ 2.542,09	—
6.	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	2	R\$ 1.621,00	40
7.	AUDITOR FISCAL	1	R\$ 4.000,00	—
8.	AUXILIAR DE TURMA	16	R\$ 1.621,00	—
9.	BIOLOGO	1	R\$ 2.500,00	—
10.	BIOMEDICO	1	R\$ 1.868,65	24
11.	BIOQUÍMICO	1	R\$ 1.868,65	24
12.	CONTADOR	1	R\$ 3.500,00	—
13.	DENTISTA	2	R\$ 3.113,92	24
14.	ELETRICISTA	1	R\$ 1.621,00	40
15.	ENFERMEIRO	12	R\$ 2.850,00	24
16.	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1	R\$ 3.000,00	—
17.	ENGENHEIRO CIVIL	1	R\$ 3.000,00	40
18.	ENGENHEIRO ELETRICO	1	R\$ 3.000,00	—
19.	FARMACÊUTICO	6	R\$ 2.542,09	24
20.	FISCAL AMBIENTAL	1	R\$ 1.621,00	—
21.	FISCAL DE TRIBUTOS	1	R\$ 1.621,00	40
22.	FISIOTERAPEUTA	2	R\$ 2.542,77	24
23.	FONOAUDIÓLOGO	3	R\$ 2.542,77	24
24.	GUARDA MUNICIPAL	6	R\$ 1.621,00	40
25.	MEDIADOR	6	R\$ 1.621,00	40
26.	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	2	R\$ 4.000,00	24
27.	MOTORISTA B	2	R\$ 1.621,00	40
28.	MOTORISTA D	8	R\$ 1.621,00	40
29.	NUTRICIONISTA	3	R\$ 2.300,00	24
30.	ORIENTADOR SOCIAL	6	R\$ 1.621,00	40
31.	PEDAGOGO	6	R\$ 4.867,77	40
32.	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	30	R\$ 3.650,83	40
33.	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	20	R\$ 3.650,83	40
34.	PROFESSOR BRAILE	1	R\$ 3.650,83	40
35.	PROFESSOR DE ARTE	2	R\$ 3.650,83	40
36.	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	3	R\$ 3.650,83	40
37.	PROFESSOR DE CULTURA DIGITAL	1	R\$ 3.650,83	40
38.	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	R\$ 3.650,83	40
39.	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	3	R\$ 3.650,83	40
40.	PROFESSOR DE HISTÓRIA	3	R\$ 3.650,83	40
41.	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	3	R\$ 3.650,83	40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM	CARGO	VAGAS	VENCIMENTO	JORNADA
42.	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	6	R\$ 3.650,83	40
43.	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	6	R\$ 3.650,83	40
44.	PROFESSOR EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	1	R\$ 3.650,83	40
45.	PROFESSOR EJA 1º AO 5º ANO	6	R\$ 3.650,83	40
46.	PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRA	2	R\$ 3.650,83	40
47.	PSICÓLOGO	6	R\$ 2.542,09	—
48.	RADIOLOGISTA	1	R\$ 3.000,00	—
49.	RECEPCIONISTA	6	R\$ 1.621,00	40
50.	SECRETÁRIO DE ESCOLA	8	R\$ 1.621,00	40
51.	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15	R\$ 1.621,00	40
52.	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	4	R\$ 1.621,00	24
53.	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1	R\$ 1.621,00	40
54.	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	2	R\$ 1.621,00	40
55.	TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	R\$ 1.988,17	24
56.	TOPÓGRAFO	1	R\$ 2.738,88	—
57.	VIGIA	30	R\$ 1.621,00	Plantão

Total de vagas: 311



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

REQUISITOS, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	Médio	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.	Administração direta, conforme necessidade	Executar rotinas administrativas, atendimento ao público, protocolo, arquivo, cadastro, elaboração de expedientes, alimentação de sistemas, controle de materiais e apoio às unidades municipais.
2	AGENTE DE TRÂNSITO	Médio	Ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação nas categorias mínimas definidas no edital e atendimento aos demais requisitos da legislação de trânsito.	Secretaria responsável pelo trânsito	Fiscalizar, orientar e operar o trânsito municipal; lavrar autos e adotar medidas administrativas no âmbito da competência municipal; apoiar ações educativas, sinalização, segurança viária e atendimento de ocorrências.
3	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Médio	Ensino médio completo e capacitação específica exigida no edital ou a ser concluída durante o curso de formação.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar inspeções e ações de vigilância sanitária, orientar estabelecimentos e usuários, registrar ocorrências, coletar informações,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					lavar documentos administrativos e apoiar medidas de prevenção de riscos à saúde.
4	AOSD	Fundamental	Ensino fundamental completo.	Administração direta, conforme necessidade	Executar serviços de limpeza, conservação, organização, copa, apoio operacional, movimentação de materiais e outras atividades auxiliares compatíveis com o cargo.
5	ASSISTENTE SOCIAL	Superior	Graduação em Serviço Social e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação, Assistência Social e demais políticas públicas	Planejar e executar estudos, atendimentos, avaliações, encaminhamentos, visitas, relatórios, projetos e ações socioassistenciais, observados a legislação profissional e os protocolos da política pública de lotação.
6	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Médio/Técnico	Ensino médio completo, curso de formação de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em saúde bucal, preparar ambiente e materiais, realizar acolhimento, biossegurança, processamento de instrumentos e atividades permitidas pela legislação profissional.
7	AUDITOR FISCAL	Superior	Graduação em Direito,	Secretaria responsável	Constituir e revisar créditos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
			Ciências Contábeis, Economia ou Administração, conforme definido no edital.	pela administração tributária	tributários, executar auditorias fiscais, fiscalizar obrigações principais e acessórias, analisar documentos, orientar contribuintes, lavrar termos e autos e atuar nos processos administrativo-tributários.
8	AUXILIAR DE TURMA	Médio	Ensino médio completo, preferencialmente na modalidade Normal, e capacitação em educação infantil ou inclusão escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar o professor nas rotinas pedagógicas, cuidado, higiene, alimentação, segurança, organização e acompanhamento dos estudantes, sem exercer substituição autônoma da função docente.
9	BIOLOGO	Superior	Graduação em Ciências Biológicas e registro no conselho profissional competente.	Meio ambiente, saúde ou saneamento	Realizar estudos, levantamentos, análises, monitoramentos e pareceres sobre biodiversidade, recursos naturais, vigilância e qualidade ambiental ou sanitária, conforme a unidade de lotação.
1	BIOMEDICO	Superior	Graduação em Biomedicina, habilitação compatível e registro no conselho	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar análises, exames, procedimentos e atividades técnicas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
			profissional competente.		próprias da Biomedicina, emitir registros e laudos no limite de sua habilitação e observar os protocolos de biossegurança.
1	BIOQUÍMICO	Superior	Graduação compatível com as atribuições de análises bioquímicas e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar e supervisionar análises bioquímicas e laboratoriais, controlar qualidade, insumos e registros, emitir resultados e desenvolver atividades compatíveis com sua habilitação profissional.
1	CONTADOR	Superior	Graduação em Ciências Contábeis e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade.	Contabilidade e, finanças e controle	Executar escrituração, demonstrações, prestações de contas, análises contábeis, conciliações, relatórios fiscais e demais atividades de contabilidade pública e responsabilidade técnica.
1	DENTISTA	Superior	Graduação em Odontologia e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e promoção da saúde bucal, prescrever e executar procedimentos odontológicos, registrar atendimentos e participar das ações coletivas de saúde.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
1	ELETRICISTA	Fundamental/Técnico	Ensino fundamental completo e curso ou qualificação profissional em instalações elétricas.	Infraestrutura e demais unidades	Instalar, manter e reparar redes, equipamentos e sistemas elétricos prediais, realizar inspeções e testes e observar rigorosamente as normas de segurança.
1	ENFERMEIRO	Superior	Graduação em Enfermagem e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem, coordenar equipes, realizar procedimentos privativos, registros, educação em saúde e ações de vigilância e prevenção.
1	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Superior	Graduação em Engenharia Ambiental ou área legalmente equivalente e registro no conselho profissional competente.	Meio ambiente, saneamento e infraestrutura	Elaborar estudos, projetos, pareceres e laudos ambientais, acompanhar licenciamento, saneamento, resíduos, controle de poluição, recuperação de áreas e fiscalização técnica.
1	ENGENHEIRO CIVIL	Superior	Graduação em Engenharia Civil e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Projetar, orçar, fiscalizar, medir e acompanhar obras e serviços de engenharia, emitir laudos e pareceres, exercer responsabilidade técnica e apoiar planejamento e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					manutenção da infraestrutura.
1	ENGENHEIRO ELETRICO	Superior	Graduação em Engenharia Elétrica e registro no conselho profissional competente.	Infraestrutura e serviços públicos	Elaborar e fiscalizar projetos e serviços elétricos, redes, instalações e sistemas de energia, emitir laudos e exercer responsabilidade e técnica nos limites profissionais.
1	FARMACÊUTICO	Superior	Graduação em Farmácia e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar assistência farmacêutica, seleção, programação, armazenamento, dispensação, controle e uso racional de medicamentos, além das atividades técnicas permitidas por sua habilitação.
2	FISCAL AMBIENTAL	Médio	Ensino médio completo e capacitação específica exigida no edital ou curso de formação.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis	Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental municipal, realizar vistorias, orientar responsáveis, lavrar termos e autos, registrar ocorrências e apoiar licenciamento e monitoramento.
2	FISCAL DE TRIBUTOS	Médio	Ensino médio completo e conhecimentos de informática.	Secretaria responsável pela administração tributária	Executar diligências e fiscalização tributária de apoio, atualizar cadastros, verificar documentos e estabelecimentos, emitir



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					notificações e relatórios e auxiliar a administração tributária, sem prejuízo das competências do Auditor Fiscal.
2	FISIOTERAPEUTA	Superior	Graduação em Fisioterapia e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação e demais políticas públicas	Avaliar, planejar e executar ações fisioterapêuticas de promoção, prevenção, habilitação e reabilitação, registrar evolução e participar do trabalho multiprofissional.
2	FONOAUDIÓLOGO	Superior	Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho profissional competente.	Saúde e Educação	Avaliar, prevenir e tratar alterações da comunicação, linguagem, voz, audição e deglutição, elaborar relatórios e desenvolver ações individuais e coletivas.
2	GUARDA MUNICIPAL	Médio	Ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação e aprovação nas avaliações e no curso de formação previstos no edital e na legislação aplicável.	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	Proteger bens, serviços, instalações e logradouros municipais, atuar preventivamente na segurança comunitária, colaborar com órgãos públicos e exercer as competências previstas na legislação nacional e municipal das guardas municipais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
2	MEDIADOR	Médio	Ensino médio completo e formação ou capacitação em educação inclusiva, mediação escolar ou área correlata.	Secretaria Municipal de Educação	Acompanhar estudantes que necessitem de apoio, favorecer comunicação, participação, autonomia e inclusão, executar orientações da equipe pedagógica e registrar o acompanhamento, sem substituir profissionais especializados.
2	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Superior	Graduação em Medicina e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Realizar consultas, diagnósticos, prescrição, tratamento, encaminhamentos, procedimentos, registros e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.
2	MOTORISTA B	Fundamental	Ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação categoria B e demais requisitos do edital.	Administração direta, conforme necessidade	Conduzir veículos leves oficiais, transportar pessoas, documentos e materiais, zelar pela segurança, conservação, limpeza, registros e cumprimento da legislação de trânsito.
2	MOTORISTA D	Fundamental	Ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação categoria D e demais requisitos do edital.	Administração direta, inclusive saúde e transporte escolar	Conduzir veículos oficiais de passageiros, carga, escolares ou de saúde compatíveis com a habilitação, realizar verificações básicas,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					registros e cumprir normas de segurança e trânsito.
2	NUTRICIONISTA	Superior	Graduação em Nutrição e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação e Assistência Social	Planejar, supervisionar e avaliar alimentação e nutrição, cardápios, qualidade higiênico-sanitária, educação alimentar e assistência nutricional individual ou coletiva.
3	ORIENTADOR SOCIAL	Médio	Ensino médio completo e capacitação em atividades socioeducativas.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Desenvolver atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e participação social, acompanhar usuários e famílias, registrar ações e apoiar serviços e programas socioassistenciais.
3	PEDAGOGO	Superior	Graduação em Pedagogia.	Secretaria Municipal de Educação	Planejar, coordenar, orientar e avaliar processos pedagógicos, formação continuada, currículo, gestão educacional, acompanhamento escolar e políticas de aprendizagem e inclusão.
3	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Superior	Licenciatura em Pedagogia ou formação admitida pela legislação educacional	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência na educação infantil, planejar e avaliar aprendizagens e desenvolviment



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
			para a educação infantil.		o, organizar experiências pedagógicas, registrar atividades e participar da gestão e formação escolar.
3	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	Superior	Licenciatura em Pedagogia ou formação admitida pela legislação educacional para os anos iniciais.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência nos anos iniciais, planejar, ensinar, avaliar, registrar e participar das atividades pedagógicas, formação e gestão democrática da unidade escolar.
3	PROFESSOR BRAILE	Superior	Licenciatura plena e formação específica em sistema Braille e educação inclusiva, conforme o edital.	Secretaria Municipal de Educação	Ensinar e apoiar o uso do sistema Braille, produzir e adaptar materiais acessíveis, orientar equipes e estudantes e participar do atendimento educacional especializado.
3	PROFESSOR DE ARTE	Superior	Licenciatura plena em Arte ou habilitação equivalente admitida pela legislação educacional.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Arte, planejar, desenvolver e avaliar atividades, projetos e práticas artísticas e culturais e participar das ações pedagógicas da rede.
3	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Superior	Licenciatura plena em Ciências, Ciências Biológicas ou habilitação equivalente.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Ciências, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver práticas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					investigativas e projetos pedagógicos da área.
3	PROFESSOR DE CULTURA DIGITAL	Superior	Licenciatura plena e formação complementar ou habilitação em tecnologias educacionais, computação ou cultura digital, conforme o edital.	Secretaria Municipal de Educação	Desenvolver docência e projetos de cultura digital, pensamento computacional, uso ético e pedagógico de tecnologias, produção de conteúdos e apoio à inovação educacional.
3	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior	Licenciatura plena em Educação Física e registro profissional quando exigido pela legislação aplicável.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Educação Física, planejar e avaliar práticas corporais, esportivas e de promoção da saúde no ambiente escolar.
3	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Superior	Licenciatura plena em Geografia.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Geografia, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver projetos e atividades pedagógicas da área.
4	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Superior	Licenciatura plena em História.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em História, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver projetos e atividades pedagógicas da área.
4	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Superior	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou equivalente.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Língua Inglesa, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver práticas de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					comunicação e projetos pedagógicos da área.
4	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Superior	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou equivalente.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Língua Portuguesa, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver práticas de leitura, escrita, oralidade e análise linguística.
4	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Superior	Licenciatura plena em Matemática.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Matemática, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver resolução de problemas, raciocínio lógico e projetos pedagógicos da área.
4	PROFESSOR EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	Superior	Licenciatura compatível com a etapa ou componente curricular e formação específica em educação escolar quilombola, conforme o edital.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em unidades ou turmas de educação escolar quilombola, respeitando identidade, memória, território, cultura e diretrizes curriculares específicas, além das atribuições docentes gerais.
4	PROFESSOR EJA I 1º AO 5º ANO	Superior	Licenciatura em Pedagogia ou formação admitida para os anos iniciais, com formação em Educação de Jovens, Adultos e Idosos,	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência na Educação de Jovens, Adultos e Idosos nos anos iniciais, adequar metodologias aos sujeitos da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
			conforme o edital.		modalidade, avaliar e participar das ações pedagógicas da rede.
4	PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRA	Superior	Licenciatura plena, proficiência em Libras e formação específica para tradução, interpretação e educação de pessoas surdas, conforme a legislação e o edital.	Secretaria Municipal de Educação	Realizar mediação linguística entre Libras e língua portuguesa no contexto escolar, apoiar acessibilidade comunicacional, colaborar na produção de materiais e participar do planejamento educacional inclusivo.
4	PSICÓLOGO	Superior	Graduação em Psicologia e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação, Assistência Social e gestão de pessoas	Realizar avaliações, atendimentos, intervenções, orientação, grupos, relatórios e ações de promoção da saúde mental e desenvolvimento humano, conforme a política pública e a legislação profissional.
4	RADIOLOGISTA	Superior	Curso superior de Tecnologia em Radiologia e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar, coordenar e supervisionar procedimentos e serviços de radiologia e diagnóstico por imagem compatíveis com a habilitação, com controle de qualidade e proteção radiológica.
4	RECEPCIONISTA	Médio	Ensino médio completo	Administração direta,	Recepcionar e orientar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord .	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
			conhecimentos básicos de informática.	conforme necessidade	usuários, prestar informações, organizar fluxo de atendimento, operar sistemas, registrar demandas, atender comunicações e apoiar rotinas administrativas.
5	SECRETÁRIO DE ESCOLA	Médio	Ensino médio completo e conhecimentos de informática.	Secretaria Municipal de Educação	Organizar escrituração e arquivo escolar, matrículas, históricos, registros, expedientes, sistemas educacionais, atendimento e apoio administrativo à gestão da unidade.
5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Técnico	Curso técnico em Enfermagem e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Prestar cuidados de enfermagem sob supervisão, realizar procedimentos permitidos, preparar pacientes e ambientes, administrar medicamentos, registrar atendimentos e observar protocolos de segurança.
5	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Técnico	Curso técnico em Radiologia e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar exames e procedimentos radiológicos sob protocolos técnicos, operar equipamentos, preparar pacientes, manter registros e cumprir normas de proteção radiológica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
5	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Técnico	Curso técnico em Segurança do Trabalho e registro profissional quando exigido.	Administração, saúde ocupacional e unidades municipais	Identificar riscos, inspecionar ambientes, elaborar programas e relatórios, orientar servidores, investigar ocorrências e apoiar ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
5	TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL	Técnico	Curso técnico em Saúde Bucal e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar atividades de saúde bucal permitidas pela legislação, auxiliar o cirurgião-dentista, desenvolver ações preventivas, preparar materiais, supervisionar auxiliares e cumprir biossegurança.
5	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Superior	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação e Assistência Social	Avaliar e intervir no desempenho ocupacional, autonomia, inclusão e participação de usuários, elaborar planos terapêuticos, recursos e adaptações e integrar equipes multiprofissionais.
5	TOPÓGRAFO	Técnico	Curso técnico em Agrimensura, Geomática, Topografia ou formação equivalente,	Infraestrutura, urbanismo e regularização fundiária	Executar levantamentos planialtimétricos e cadastrais, locações, medições, cálculos,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
			com registro profissional quando exigido.		desenhos e apoio técnico a obras, planejamento urbano e regularização fundiária.
5	VIGIA	Fundamental	Ensino fundamental completo.	Administração direta, conforme necessidade	Exercer vigilância preventiva de prédios, instalações, bens e acessos, realizar rondas, comunicar ocorrências e cumprir escalas, sem exercício de atribuições policiais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
REQUISITOS, LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÕES ESSENCIAIS

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
1	ADVOGADO	Superior	Bacharelado em Direito e inscrição ativa na OAB.	Procuradoria-Geral do Município	Prestar apoio técnico-jurídico, elaborar pesquisas, minutas, notas e pareceres internos, examinar processos administrativos e acompanhar providências jurídicas, sem substituir as atribuições institucionais de representação judicial e extrajudicial próprias da carreira de Procurador do Município.
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	Médio	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.	Administração direta, conforme necessidade	Executar rotinas administrativas, atendimento ao público, protocolo, arquivo, cadastro, elaboração de expedientes, alimentação de sistemas, controle de materiais e apoio às unidades municipais.
3	AGENTE DE TRÂNSITO	Médio	Ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação nas categorias mínimas definidas no edital e atendimento aos demais requisitos da legislação de trânsito.	Secretaria responsável pelo trânsito	Fiscalizar, orientar e operar o trânsito municipal; lavrar autos e adotar medidas administrativas no âmbito da competência municipal; apoiar ações educativas, sinalização, segurança viária e atendimento de ocorrências.
4	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Médio	Ensino médio completo e capacitação específica exigida no edital ou a ser concluída durante o curso de formação.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar inspeções e ações de vigilância sanitária, orientar estabelecimentos e usuários, registrar ocorrências, coletar informações, lavrar documentos administrativos e apoiar medidas de prevenção de riscos à saúde.
5	AOSD	Fundamental	Ensino fundamental completo.	Administração direta, conforme necessidade	Executar serviços de limpeza, conservação, organização, copa, apoio operacional, movimentação de materiais e outras atividades auxiliares compatíveis com o cargo.
6	ASSISTENTE SOCIAL	Superior	Graduação em Serviço Social e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação, Assistência Social e demais políticas públicas	Planejar e executar estudos, atendimentos, avaliações, encaminhamentos, visitas, relatórios, projetos e ações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					socioassistenciais, observados a legislação profissional e os protocolos da política pública de lotação.
7	ATENDENTE - SAÚDE BUCAL	Médio/Técnico	Ensino médio completo, curso de formação de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Auxiliar o cirurgião-dentista e o técnico em saúde bucal, preparar ambiente e materiais, realizar acolhimento, biossegurança, processamento de instrumentos e atividades permitidas pela legislação profissional.
8	AUDITOR FISCAL	Superior	Graduação em Direito, Ciências Contábeis, Economia ou Administração, conforme definido no edital.	Secretaria responsável pela administração tributária	Constituir e revisar créditos tributários, executar auditorias fiscais, fiscalizar obrigações principais e acessórias, analisar documentos, orientar contribuintes, lavrar termos e autos e atuar nos processos administrativo-tributários.
9	AUXILAR DE TURMA	Médio	Ensino médio completo, preferencialmente na modalidade Normal, e capacitação em educação infantil ou inclusão escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Auxiliar o professor nas rotinas pedagógicas, cuidado, higiene, alimentação, segurança, organização e acompanhamento dos estudantes, sem exercer substituição autônoma da função docente.
10	BIOLOGO	Superior	Graduação em Ciências Biológicas e registro no conselho profissional competente.	Meio ambiente, saúde ou saneamento	Realizar estudos, levantamentos, análises, monitoramentos e pareceres sobre biodiversidade, recursos naturais, vigilância e qualidade ambiental ou sanitária, conforme a unidade de lotação.
11	BIOMEDICO	Superior	Graduação em Biomedicina, habilitação compatível e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar análises, exames, procedimentos e atividades técnicas próprias da Biomedicina, emitir registros e laudos no limite de sua habilitação e observar os protocolos de biossegurança.
12	BIOQUÍMICO	Superior	Graduação compatível com as atribuições de análises bioquímicas e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar e supervisionar análises bioquímicas e laboratoriais, controlar qualidade, insumos e registros, emitir resultados e desenvolver atividades compatíveis com sua habilitação profissional.
13	CONTADOR	Superior	Graduação em Ciências Contábeis e registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade.	Contabilidade, finanças e controle	Executar escrituração, demonstrações, prestações de contas, análises contábeis, conciliações, relatórios fiscais e demais atividades de contabilidade pública e responsabilidade técnica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
14	DENTISTA	Superior	Graduação em Odontologia e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e promoção da saúde bucal, prescrever e executar procedimentos odontológicos, registrar atendimentos e participar das ações coletivas de saúde.
15	ELETRICISTA	Fundamental/Técnico	Ensino fundamental completo e curso ou qualificação profissional em instalações elétricas.	Infraestrutura e demais unidades	Instalar, manter e reparar redes, equipamentos e sistemas elétricos prediais, realizar inspeções e testes e observar rigorosamente as normas de segurança.
16	ENFERMEIRO	Superior	Graduação em Enfermagem e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência de enfermagem, coordenar equipes, realizar procedimentos privativos, registros, educação em saúde e ações de vigilância e prevenção.
17	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Superior	Graduação em Engenharia Ambiental ou área legalmente equivalente e registro no conselho profissional competente.	Meio ambiente, saneamento e infraestrutura	Elaborar estudos, projetos, pareceres e laudos ambientais, acompanhar licenciamento, saneamento, resíduos, controle de poluição, recuperação de áreas e fiscalização técnica.
18	ENGENHEIRO CIVIL	Superior	Graduação em Engenharia Civil e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Infraestrutura	Projetar, orçar, fiscalizar, medir e acompanhar obras e serviços de engenharia, emitir laudos e pareceres, exercer responsabilidade técnica e apoiar planejamento e manutenção da infraestrutura.
19	ENGENHEIRO ELETRICO	Superior	Graduação em Engenharia Elétrica e registro no conselho profissional competente.	Infraestrutura e serviços públicos	Elaborar e fiscalizar projetos e serviços elétricos, redes, instalações e sistemas de energia, emitir laudos e exercer responsabilidade técnica nos limites profissionais.
20	FARMACÊUTICO	Superior	Graduação em Farmácia e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar assistência farmacêutica, seleção, programação, armazenamento, dispensação, controle e uso racional de medicamentos, além das atividades técnicas permitidas por sua habilitação.
21	FISCAL AMBIENTAL	Médio	Ensino médio completo e capacitação específica exigida no edital ou curso de formação.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis	Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental municipal, realizar vistorias, orientar responsáveis, lavrar termos e autos, registrar ocorrências e apoiar licenciamento e monitoramento.
21	FISCAL AMBIENTAL	Médio	Ensino médio completo e capacitação específica exigida no edital ou curso de formação.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis	Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental municipal, realizar vistorias, orientar responsáveis, lavrar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					termos e autos, registrar ocorrências e apoiar licenciamento e monitoramento.
22	FISCAL DE TRIBUTOS	Médio	Ensino médio completo e conhecimentos de informática.	Secretaria responsável pela administração tributária	Executar diligências e fiscalização tributária de apoio, atualizar cadastros, verificar documentos e estabelecimentos, emitir notificações e relatórios e auxiliar a administração tributária, sem prejuízo das competências do Auditor Fiscal.
23	FISIOTERAPEUTA	Superior	Graduação em Fisioterapia e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação e demais políticas públicas	Avaliar, planejar e executar ações fisioterapêuticas de promoção, prevenção, habilitação e reabilitação, registrar evolução e participar do trabalho multiprofissional.
24	FONOAUDIÓLOGO	Superior	Graduação em Fonoaudiologia e registro no conselho profissional competente.	Saúde e Educação	Avaliar, prevenir e tratar alterações da comunicação, linguagem, voz, audição e deglutição, elaborar relatórios e desenvolver ações individuais e coletivas.
25	GUARDA MUNICIPAL	Médio	Ensino médio completo, Carteira Nacional de Habilitação e aprovação nas avaliações e no curso de formação previstos no edital e na legislação aplicável.	Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil	Proteger bens, serviços, instalações e logradouros municipais, atuar preventivamente na segurança comunitária, colaborar com órgãos públicos e exercer as competências previstas na legislação nacional e municipal das guardas municipais.
26	MEDIADOR	Médio	Ensino médio completo e formação ou capacitação em educação inclusiva, mediação escolar ou área correlata.	Secretaria Municipal de Educação	Acompanhar estudantes que necessitem de apoio, favorecer comunicação, participação, autonomia e inclusão, executar orientações da equipe pedagógica e registrar o acompanhamento, sem substituir profissionais especializados.
27	MÉDICO - CLÍNICO GERAL	Superior	Graduação em Medicina e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Realizar consultas, diagnósticos, prescrição, tratamento, encaminhamentos, procedimentos, registros e ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.
28	MOTORISTA B	Fundamental	Ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação categoria B e demais requisitos do edital.	Administração direta, conforme necessidade	Conduzir veículos leves oficiais, transportar pessoas, documentos e materiais, zelar pela segurança, conservação, limpeza, registros e cumprimento da legislação de trânsito.
29	MOTORISTA D	Fundamental	Ensino fundamental completo, Carteira Nacional de Habilitação	Administração direta, inclusive saúde e transporte escolar	Conduzir veículos oficiais de passageiros, carga, escolares ou de saúde compatíveis com a habilitação,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
			categoria D e demais requisitos do edital.		realizar verificações básicas, registros e cumprir normas de segurança e trânsito.
30	NUTRICIONISTA	Superior	Graduação em Nutrição e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação e Assistência Social	Planejar, supervisionar e avaliar alimentação e nutrição, cardápios, qualidade higiênico-sanitária, educação alimentar e assistência nutricional individual ou coletiva.
31	ORIENTADOR SOCIAL	Médio	Ensino médio completo e capacitação em atividades socioeducativas.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Desenvolver atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e participação social, acompanhar usuários e famílias, registrar ações e apoiar serviços e programas socioassistenciais.
32	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	Superior	Bacharelado em Direito e inscrição ativa na Ordem dos Advogados do Brasil.	Procuradoria-Geral do Município	Representar judicial e extrajudicialmente o Município, exercer consultoria e assessoramento jurídico institucional, emitir pareceres, atuar no controle de legalidade e desempenhar as atribuições previstas na legislação da Procuradoria.
33	PEDAGOGO	Superior	Graduação em Pedagogia.	Secretaria Municipal de Educação	Planejar, coordenar, orientar e avaliar processos pedagógicos, formação continuada, currículo, gestão educacional, acompanhamento escolar e políticas de aprendizagem e inclusão.
34	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	Superior	Licenciatura em Pedagogia ou formação admitida pela legislação educacional para a educação infantil.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência na educação infantil, planejar e avaliar aprendizagens e desenvolvimento, organizar experiências pedagógicas, registrar atividades e participar da gestão e formação escolar.
35	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	Superior	Licenciatura em Pedagogia ou formação admitida pela legislação educacional para os anos iniciais.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência nos anos iniciais, planejar, ensinar, avaliar, registrar e participar das atividades pedagógicas, formação e gestão democrática da unidade escolar.
36	PROFESSOR BRAILLE	Superior	Licenciatura plena e formação específica em sistema Braille e educação inclusiva, conforme o edital.	Secretaria Municipal de Educação	Ensinar e apoiar o uso do sistema Braille, produzir e adaptar materiais acessíveis, orientar equipes e estudantes e participar do atendimento educacional especializado.
37	PROFESSOR DE ARTE	Superior	Licenciatura plena em Arte ou habilitação equivalente admitida pela legislação educacional.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Arte, planejar, desenvolver e avaliar atividades, projetos e práticas artísticas e culturais e participar das ações pedagógicas da rede.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
38	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	Superior	Licenciatura plena em Ciências, Ciências Biológicas ou habilitação equivalente.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Ciências, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver práticas investigativas e projetos pedagógicos da área.
39	PROFESSOR DE CULTURA DIGITAL	Superior	Licenciatura plena e formação complementar ou habilitação em tecnologias educacionais, computação ou cultura digital, conforme o edital.	Secretaria Municipal de Educação	Desenvolver docência e projetos de cultura digital, pensamento computacional, uso ético e pedagógico de tecnologias, produção de conteúdos e apoio à inovação educacional.
40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Superior	Licenciatura plena em Educação Física e registro profissional quando exigido pela legislação aplicável.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Educação Física, planejar e avaliar práticas corporais, esportivas e de promoção da saúde no ambiente escolar.
41	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	Superior	Licenciatura plena em Geografia.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Geografia, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver projetos e atividades pedagógicas da área.
42	PROFESSOR DE HISTÓRIA	Superior	Licenciatura plena em História.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em História, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver projetos e atividades pedagógicas da área.
43	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	Superior	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou equivalente.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Língua Inglesa, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver práticas de comunicação e projetos pedagógicos da área.
44	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	Superior	Licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa ou equivalente.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Língua Portuguesa, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver práticas de leitura, escrita, oralidade e análise linguística.
45	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	Superior	Licenciatura plena em Matemática.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em Matemática, planejar, ensinar, avaliar e desenvolver resolução de problemas, raciocínio lógico e projetos pedagógicos da área.
46	PROFESSOR EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	Superior	Licenciatura compatível com a etapa ou componente curricular e formação específica em educação escolar quilombola, conforme o edital.	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência em unidades ou turmas de educação escolar quilombola, respeitando identidade, memória, território, cultura e diretrizes curriculares específicas, além das atribuições docentes gerais.
47	PROFESSOR EJA I 1º AO 5º ANO	Superior	Licenciatura em Pedagogia ou formação admitida para os anos iniciais, com formação em	Secretaria Municipal de Educação	Exercer docência na Educação de Jovens, Adultos e Idosos nos anos iniciais, adequar metodologias aos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
			Educação de Jovens, Adultos e Idosos, conforme o edital.		sujeitos da modalidade, avaliar e participar das ações pedagógicas da rede.
48	PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRA	Superior	Licenciatura plena, proficiência em Libras e formação específica para tradução, interpretação e educação de pessoas surdas, conforme a legislação e o edital.	Secretaria Municipal de Educação	Realizar mediação linguística entre Libras e língua portuguesa no contexto escolar, apoiar acessibilidade comunicacional, colaborar na produção de materiais e participar do planejamento educacional inclusivo.
49	PSICÓLOGO	Superior	Graduação em Psicologia e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação, Assistência Social e gestão de pessoas	Realizar avaliações, atendimentos, intervenções, orientação, grupos, relatórios e ações de promoção da saúde mental e desenvolvimento humano, conforme a política pública e a legislação profissional.
50	RADIOLOGISTA	Superior	Curso superior de Tecnologia em Radiologia e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar, coordenar e supervisionar procedimentos e serviços de radiologia e diagnóstico por imagem compatíveis com a habilitação, com controle de qualidade e proteção radiológica.
51	RECEPCIONISTA	Médio	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática.	Administração direta, conforme necessidade	Recepcionar e orientar usuários, prestar informações, organizar fluxo de atendimento, operar sistemas, registrar demandas, atender comunicações e apoiar rotinas administrativas.
52	SECRETÁRIO DE ESCOLA	Médio	Ensino médio completo e conhecimentos de informática.	Secretaria Municipal de Educação	Organizar escrituração e arquivo escolar, matrículas, históricos, registros, expedientes, sistemas educacionais, atendimento e apoio administrativo à gestão da unidade.
53	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Técnico	Curso técnico em Enfermagem e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Prestar cuidados de enfermagem sob supervisão, realizar procedimentos permitidos, preparar pacientes e ambientes, administrar medicamentos, registrar atendimentos e observar protocolos de segurança.
54	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Técnico	Curso técnico em Radiologia e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar exames e procedimentos radiológicos sob protocolos técnicos, operar equipamentos, preparar pacientes, manter registros e cumprir normas de proteção radiológica.
55	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Técnico	Curso técnico em Segurança do Trabalho e registro profissional quando exigido.	Administração, saúde ocupacional e unidades municipais	Identificar riscos, inspecionar ambientes, elaborar programas e relatórios, orientar servidores, investigar



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

Ord.	Cargo	Nível	Requisitos de ingresso	Lotação preferencial	Atribuições essenciais
					ocorrências e apoiar ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
56	TÉCNICO SAÚDE BUCAL	Técnico	Curso técnico em Saúde Bucal e registro no conselho profissional competente.	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	Executar atividades de saúde bucal permitidas pela legislação, auxiliar o cirurgião-dentista, desenvolver ações preventivas, preparar materiais, supervisionar auxiliares e cumprir biossegurança.
57	TERAPEUTA OCUPACIONAL	Superior	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no conselho profissional competente.	Saúde, Educação e Assistência Social	Avaliar e intervir no desempenho ocupacional, autonomia, inclusão e participação de usuários, elaborar planos terapêuticos, recursos e adaptações e integrar equipes multiprofissionais.
58	TOPÓGRAFO	Técnico	Curso técnico em Agrimensura, Geomática, Topografia ou formação equivalente, com registro profissional quando exigido.	Infraestrutura, urbanismo e regularização fundiária	Executar levantamentos planialtimétricos e cadastrais, locações, medições, cálculos, desenhos e apoio técnico a obras, planejamento urbano e regularização fundiária.
59	VIGIA	Fundamental	Ensino fundamental completo.	Administração direta, conforme necessidade	Exercer vigilância preventiva de prédios, instalações, bens e acessos, realizar rondas, comunicar ocorrências e cumprir escalas, sem exercício de atribuições policiais.